

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 21 de Dezembro de 2018

Número 246

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio de procedimento n.º 11093/2018

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município de Vila Nova de Famalicão

NIPC: 506663264

Endereço: Praça Álvaro Marques

Código postal: 4760 502

Localidade: União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

País: PORTUGAL

Endereço Eletrónico: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Rede urbana pedonal e ciclável - Etapa 2 (antenas) - Fase 1 (Famalicão / Gondifelos)

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aproveitamento da plataforma da antiga linha do caminho de ferro, ramal Famalicão / Gondifelos, procedendo à implementação de via dedicada à circulação pedonal e ciclável, funcionando como canal de ligação entre os núcleos adjacentes e o centro da cidade.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 1884874.20 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45235311

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: CLPQ/2/18/DAEO-DMVT

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não
Contratação por lotes: Não
O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não
O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
É utilizado um leilão eletrónico: Não

4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL
NUT III: PT119
Distrito: Braga
Concelho: Vila Nova de Famalicão
Freguesia: União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Dias
365 dias
O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De acordo com o estipulado no ponto 36 do programa de procedimento.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Sim
Tipo:
De acordo com o estipulado no ponto 36 do PP.
Descrição:
De acordo com o estipulado no ponto 36 do programa de procedimento.

8.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?
Não

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:
Departamento de Ambiente, Equipamentos e Obras
Endereço desse serviço: Avenida 25 de Abril, nº 622
Código postal: 4760 101
Localidade: União das freguesias de V. N. de Famalicão e Calendário
Endereço Eletrónico: obrasmunicipais@vilanovadefamalicao.org
9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas
Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante
AnoGov (<http://www.anogov.com/>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 23 : 59 do 9º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

- Os candidatos devem ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMPIC, contendo as seguintes habilitações: 1ª subcategoria da 2ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta, 9ª subcategoria da 2ª categoria e 2ª subcategoria da 4ª categoria, das classes correspondentes aos valores dos trabalhos a realizar.
- Os candidatos devem comprovar a execução de cinco obras de idêntica natureza ou semelhante à que integra o objeto do presente procedimento (vias de comunicação), iniciadas e concluídas nos últimos 5 anos (novembro de 2013 a novembro de 2018), com valor cumulativo igual ou superior a 1.884.874,20 EUR, sendo que o valor mínimo por obra é de 450.000,00 EUR;
- Os candidatos deverão ainda demonstrar possuir adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, a afetar à obra, com experiência comprovada por curriculum vitae e outros comprovativos que atestem o cumprimento das habilitações exigidas para as funções e números abaixo indicados, e que apresentem afetos a esta empreitada os seguintes meios humanos:

- c1) Para a função de Coordenador de Obra - 1 (um) engenheiro civil, com pelo menos 15 anos de formação superior (licenciatura/bacharelato), e experiência comprovada na função de gestão de contratos de empreitadas de engenharia civil;
- c2) Para a função de Diretor de Obra - 2 (dois) engenheiros civis, com pelo menos 10 anos de licenciatura, e experiência comprovada na função de gestão de contratos de empreitadas de engenharia civil;
- c3) Para a função de Coordenador do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho - 2 (dois) colaboradores com habilitações mínimas de formação superior (licenciatura/bacharelato) e formação específica em segurança, correspondente a Técnico Superior de Segurança CAP V, com 5 anos de experiência profissional efetiva na função em obras de engenharia civil;
- c4) Para a função de Coordenador do Sistema de Gestão da Qualidade - 1 (um) colaborador com formação superior (licenciatura/bacharelato) e formação específica em Gestão da Qualidade, com 5 anos de experiência profissional efetiva na função em obras de engenharia civil;
- c5) Para a função de Coordenador do Sistema de Gestão Ambiental - 1 (um) colaborador com formação superior (licenciatura/bacharelato) e formação específica em acompanhamento ambiental em obra, com 5 anos de experiência profissional efetiva na função, em obras de engenharia civil;
- c6) Para a função de Encarregado Geral - 2 (dois) colaboradores com 10 anos de experiência mínima como encarregado de obras.
- d) Certificação na área da Qualidade (ISO 9001).

Os técnicos mencionados nos pontos anteriores, terão que ter um vínculo de pelo menos 3 (três) anos à respetiva empresa, pelo que deverá ser anexada cópia dos respetivos contratos de trabalho ou apresentar em sua substituição, uma declaração da segurança social onde se declare desde que data o colaborador em causa tem vínculo com a empresa.

Caso o candidato seja um agrupamento, a capacidade técnica relativamente aos pontos anteriores pode ser demonstrada por apenas um ou alguns dos membros do agrupamento.

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

- a) EBITDA > 0, nos últimos 3 exercícios (IES - A 5017);
- b) A média aritmética dos últimos 3 anos dos seguintes indicadores:
- b1) Liquidez Geral >= (maior ou igual a) 1,2

Cálculo:

$$((X + Y + Z) / P)$$

X - Existências (IES - A 5113);

Y - Disponibilidades (IES - A 5125);

Z - Dívidas de terceiros a curto prazo (IES - A 5115 + A 5117 + A 5119);

P - Passivo a curto prazo (IES - A 5159);

- b2) Autonomia Financeira >= (maior ou igual a) 27,5%

Cálculo:

$$(C / A) \times 100$$

C - Capitais próprios (IES - A 5141);

A - Ativo líquido total (IES - A 5127).

- c). O candidato deverá demonstrar um volume de negócios mínimo (IES - A 5001), para cada um dos últimos 3 anos, no valor de 3.769.000,00 (três milhões setecentos e sessenta e nove mil euros).

Caso o candidato seja um agrupamento, a capacidade financeira relativamente aos pontos anteriores pode ser demonstrada por apenas um ou alguns dos membros do agrupamento.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Complexo

Número de candidatos a qualificar: 7

Fatores e eventuais subfatores que densificam o critério de qualificação acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: A qualificação dos candidatos assenta no sistema de seleção, sendo efetuada segundo o critério da maior capacidade técnica e financeira, de acordo com o seguinte modelo de avaliação dos candidatos:

Fator A - Currículo da Empresa (40%)

Subfator A.1 - Número de obras de idêntica natureza ou semelhante à que integra o objeto do presente procedimento (vias), realizadas nos últimos 5 anos (novembro de 2013 a novembro de 2018),

A.1.1 - 5 obras realizadas ----- 4 pontos;

A.1.2 - 6 obras realizadas ----- 12 pontos;

A.1.3 - Mais de 6 obras realizadas ----- 20 pontos.

Subfator A.2 - Valor cumulativo de 5 obras de idêntica natureza ou semelhante à que integra o objeto do presente procedimento (vias), realizadas nos últimos 5 anos (novembro de 2013 a novembro de 2018),

A.2.1 - Valor médio superior a 1.884.874,20 EUR e inferior ou igual a 2.827.311,30 EUR ---- 4 pontos;

A.2.2 - Valor médio superior a 2.827.311,30 EUR e inferior ou igual a 3.769.748,40 EUR -- 12 pontos;

A.2.3 - Valor médio superior a 3.769.748,40 EUR ----- 20 pontos.

Fator B - Quadro Técnico da Empresa (20%)

Subfator B.1 - Número de técnicos do quadro da empresa com formação superior na área da engenharia e/ou arquitetura

B.1.1 - 1 a 2 técnicos ----- 4 pontos;

B.1.2 - 3 a 4 técnicos ----- 12 pontos;

B.1.3 - Superior a 4 técnicos ----- 20 pontos.

Fator C - Capacidade Financeira da Empresa (40%)

Subfator C.1 - Autonomia financeira

C.2.1 - Entre 27,5 % e 28,75% inclusive ----- 4 pontos;

C.2.2 - Superior a 28,75 % e até 30 % inclusive ----- 12 pontos;

C.2.3 - Superior a 30 % ----- 20 pontos.

Nota: O cálculo da autonomia financeira será arredondado à milésima (xx,xxx %)

A escala vai de 0 a 20 pontos de acordo com a expressão numérica para cada subfactor que a seguir se discrimina:

A.1 = 0,2 x (pontuação atribuída);

A.2 = 0,2 x (pontuação atribuída);

B.1 = 0,2 x (pontuação atribuída);

C.1 = 0,4 x (pontuação atribuída).

A pontuação final de cada concorrente é obtida através da seguinte fórmula:

$$PF = 0,40 \times A + 0,20 \times B + 0,40 \times C$$

Em que:

$$A = A.1 + A.2$$

$$B = B.1$$

$$C = C.1$$

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 23 : 59 do 15 ° dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Sim

17 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 5 %

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Município de Vila Nova de Famalicão

Endereço: Praça Álvaro Marques

Código postal: 4760 101

Localidade: UF de V. N. de Famalicão e Calendário

Endereço Eletrónico: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2018/12/20

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Paulo Alexandre Matos Cunha

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750